



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e quinze minutos do dia 18 de outubro de 2022, o Presidente em exercício, Vereador Samir Ali, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, França Silva da Rádio, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa, Zé Duda, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Expediente Recebido: Ofícios nºs 342, 347 e 348/2022/PGM; 692/2022/SEMED; e 1103 e 1107/2022/GIGOV/PV; Projetos de Lei Ordinária nºs 6.545, 6.546, 6.547, 6.548, 6.549, 6.550, 6.551, 6.552, 6.553 e 6.554/2022; e Requerimentos nºs 024 e 025/2022.** Após a leitura do Expediente Recebido, o Presidente colocou em discussão e votação os pedidos de **urgência** do Prefeito, nos termos dos Ofícios nº **342, 347 e 348/2022/PGM**, referentes aos Projetos de Lei nº **6.550, 6.553 e 6.554/2022**; o pedido de **urgência** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO, nos termos do Requerimento nº **024/2022**, referente ao Projeto de Lei nº **6.545/2022**; e o pedido de urgência da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, nos termos do Requerimento nº **025/2022**, referente aos Projetos de Lei nº **6.547, 6.548 e 6.549/2022**. Sem discussão, todos os pedidos de urgência foram **aprovados** por unanimidade. Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões Permanentes emitirem os Pareceres e, ao retornar a Sessão, solicitou à Secretária a inclusão dos Projetos de Lei nºs **6.545, 6.547, 6.548, 6.549, 6.550, 6.553 e 6.554/2022** na Ordem do Dia. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária a chamada dos Vereadores inscritos na **PALAVRA LIVRE**. Na oportunidade, a Secretária anunciou que não houve Vereador inscrito. Iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou à Secretária a leitura das matérias

para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação dos Projetos de Lei Ordinária nº 6.479, 6.537, 6.538, 6.539, 6.540, 6.541, 6.542, 6.543, 6.544, 6.545, 6.547, 6.548, 6.549, 6.550, 6.553 e 6.554/2022.** O Vereador **França Silva da Rádio** discutiu o Projeto de Lei nº 6.479/2022, de sua autoria, dizendo que, durante o tempo em que foi Diretor da Fundação Cultural de Vilhena - FCV, procurou conversar com todas as classes que precisam do apoio do Município e da FCV e, mesmo depois de sua saída da Fundação, continuou em contato com lideranças municipais a fim de refinar o trabalho para a elaboração do Projeto de Lei em discussão. O Vereador percorreu sobre a importância e os objetivos da Propositura, e sobre o anseio dos artesãos por uma lei como essa. Após suas explicações, o Vereador pediu apoio dos colegas na aprovação da Propositura. A Vereadora **Professora Vivian Repessold** e o Vereador **Zé Duda** também discutiram o Projeto de Lei nº 6.479/2022, parabenizando o autor e salientando a relevância do Projeto. **Necessário registrar que, na deliberação do Projeto de Lei nº 6.548/2022, o Vereador Sargento Damassa havia se ausentado da Sessão.** O Vereador **Wilson Tabalipa** discutiu o Projeto de Lei nº 6.554/2022, dizendo ser favorável à Propositura, mas fez algumas ressalvas, no sentido de a Prefeitura ter o cuidado de observar a qualidade do material e, no próximo ano, fazer um estudo a fim de constatar a viabilidade de adquirir pica-piscas, já que é um material que se degrada facilmente e que poderia ser alugado. Sobre o material permanente para a decoração, o Vereador se mostrou favorável quanto à aquisição. O Vereador **França Silva da Rádio** relatou que do material elétrico para decoração, como fiação e pisca-piscas, 80% (oitenta por cento) se perde, e citou exemplos de municípios rondonienses, dentre eles Ji-Paraná, que faz, há muitos anos, a decoração natalina utilizando-se da locação do material elétrico. Salientou também que não haveria necessidade de um projeto como esse vir para deliberação em regime de urgência, haja vista ter se passado 90 (noventa) dias da posse do atual gestor, que poderia ter enviado a Propositura com antecedência para ser melhor analisada pelos membros desta Casa, que ficam em situação difícil ao votar uma matéria como essa sem a devida análise. Apesar dessas ressalvas, o Vereador deixou claro que não é contra a decoração natalina e que votará favorável ao Projeto. O Presidente interrompeu as discussões para convidar o senhor Jaime Bagattoli, Senador eleito nas eleições 2022, para tomar assento junto aos membros da Mesa Diretora. Em continuidade, o Vereador **Zé Duda** discutiu o Projeto de Lei nº 6.554/2022, mostrando-se favorável a sua aprovação, tendo em vista a necessidade da decoração natalina em Vilhena. O

Vereador **Pedrinho Sanches** discutiu, dizendo que não vê empecilho na aprovação do Projeto, uma vez que, no ano passado, foi enviado a esta Câmara um projeto com o mesmo objetivo e também com pedido de deliberação em regime de urgência, com a solicitação de autorização de crédito no valor aproximado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais) - valor muito maior do que o do projeto em discussão - e com a previsão de um quantitativo bem menor de ruas e avenidas a serem decoradas. O Vereador ressaltou que, apesar de não ter sido incluído no orçamento a decoração natalina, como foi sugerido por esta Casa, o fato de o Projeto de Lei nº 6.554/2022 prever a aquisição do material já é um sinal de que as coisas estão começando a tomar o caminho certo, e mencionou que é importante para a economia local a decoração natalina, manifestando-se favorável à aprovação do Projeto. O Vereador **Sargento Damassa** também discutiu, sendo favorável à Propositura, ressaltando, porém, que, como no ano passado, o projeto está sendo enviado no final do ano e com pedido de urgência, impossibilitando a devida análise e a discussão necessária. Finalizou suas ponderações, recomendando que o Poder Executivo comece a se organizar para o período natalino logo no início do ano, para que haja tempo hábil para cumprir todos os procedimentos legais a fim de adquirir o material necessário e realizar a decoração. O Vereador **Dhonatan Pagani** discutiu, dizendo que não tomará nenhuma decisão se não estiver confortável para tal. Disse ainda que entende ser necessária a decoração de Natal, mas que está neste Parlamento para votar segundo sua consciência. Enfatizou que o Projeto foi enviado a esta Casa ontem, pouco debatido já no final da reunião das Comissões, e que veio ainda com pedido de deliberação em regime de urgência. Por isso, disse que não é favorável à aprovação da Propositura, assim como não será em nenhuma matéria que não consiga discutir de forma completa. O Vereador **Samir Ali** se manifestou favorável à aprovação do Projeto e, após fazer algumas ressalvas e deixar claro que Vilhena e seus munícipes não merecem mais um Natal sem decoração, salientou que esta Casa, ao aprovar o Projeto, estará cumprindo sua missão, que é entregar ao Poder Executivo a possibilidade de executar o serviço. Disse que cabe aos Vereadores acompanhar e fiscalizar para que tudo ocorra bem e para que a Cidade tenha um Natal mais iluminado. Não houve mais discussão e os Projetos de Lei Ordinária nº 6.479, 6.537, 6.538, 6.539, 6.540, 6.541, 6.542, 6.543, 6.544, **6.545, 6.547, 6.548, 6.549, 6.550 e 6.553/2022** foram **aprovados** por unanimidade. Já o Projeto de Lei nº 6.554/2022 foi aprovado com 11 votos, pois obteve um voto contrário do Vereador

Dhonatan Pagani. **Discussão e Votação do pedido de prorrogação de prazo**, conforme o Ofício nº 108/SEMAGRI/2022, lido na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022, para **entrega das Notas de Empenho referentes à Emenda Impositiva nº 011/2021**. Não houve discussão e o pedido de prorrogação de prazo foi **aprovado** por unanimidade. Portanto o Poder Executivo deverá emitir as Notas de Empenho até o dia **30 de outubro de 2022**. Findas as deliberações, o Presidente convidou o Senador Jaime Bagattoli para fazer uso da palavra. O Senador falou sobre seus projetos para o Estado de Rondônia, sobre as necessidades do município de Vilhena, sobre a quantidade expressiva de votos que recebeu e agradeceu seus eleitores. Após o discurso do Senador, o Presidente solicitou à Secretária a chamada dos Vereadores inscritos nas **Explicações Pessoais** e se retirou da Sessão, passando a direção dos trabalhos ao Segundo Vice-Presidente, Ademir Alves. A seguir, o Vereador **Dhonatan Pagani** falou sobre a situação da Saúde no Município e sugeriu ao Senador que uma maneira de ajudar, principalmente o Cone Sul, é por meio de emenda de bancada, fortalecendo os recursos do Senado Federal pelo Ministério da Saúde para a construção de um novo hospital em Vilhena, sob a administração do Governo do Estado. O Vereador concluiu salientando a importância da eleição do senhor Jaime Bagattoli como Senador da República, parabenizando-o e desejando-lhe sorte no Senado Federal. Quanto à questão da decoração de Natal, o Vereador voltou a afirmar que não é contra o Poder Executivo realizar esse trabalho, mas que precisa ser feito com cautela, com coerência. E explicou que, por esse e por outros motivos, votou contra o Projeto de Lei nº 6.554/2022. Não havendo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereadora Clerida Alves, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.